3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5707/2025

Edital nº 3703/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA,** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem inclusão de mais um veículo do transporte Escolar na Cláusula 1.2.5 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA 1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi Escolar, Placas INS5B37 e IRK3872, conduzido pelo Sr. Delmar Garra Paz, portador do CPF 022.711.070-67, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3703/2024 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 18 de novembro de 2025.

D P R TRANSPORTES LTDA:04556206000153

Assinado de forma digital por D P R TRANSPORTES LTDA:04556206000153
Dados: 2025.11.24 09:51:19 -03'00'

Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.18 13:04:07 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal